



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20230307u46383819000186

Número da Nota

00000012

Data e Hora de Emissão

07/03/2023 17:00:25

Código de Verificação

HL6I-JJRJ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **46.393.819/0001-86**

Inscrição Municipal: **1.393.790-7**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **AMANDA MELO RAITER CLARINDO LTDA**

Nome Fantasia: **AR COMUNICACAO**

Tel.: **(21) 99373-0865**

Endereço: **RUA VINTE E QUATRO DE MAIO 316, APT 615 - RIACHUELO - CEP: 20950-090**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **mandaraiter@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **734.125.037-20**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **EDUARDO PAZUELLO**

Endereço: **Câmara dos Deputados Anexo IV, Gabinete 919 - Zona Cívico-Administrativa**

CEP: 70160-900

Tel.: ----

Município: **BRASILIA**

UF: **DF**

E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Valor pago pela divulgação da Atividade Parlamentar do General Pazuello em Mídias, Sites e Redes Sociais (@generalpazuello.official - Instagram) para o mês de fevereiro de 2023.
- Conforme Lei 12.741/2012, o percentual total de impostos incidentes neste serviço prestado é de aproximadamente 6%

VALOR DA NOTA = R\$ 4.800,00

Serviço Prestado

35.01.02 - jornalismo

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	9,60

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 12 Série 11, emitido em 07/03/2023.